DECRETO N° 5.160/2025

CONVOCA A 11º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, Dalton Perim, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Gisele Moreira de Oliveira, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a 11° Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, de 8h às 16h, no auditório da Igreja Católica Matriz, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".**

Parágrafo único: tem como eixos de discussão:

I – Eixo 1 – Universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito a diversidade;

II – Eixo 2 - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;

III - Eixo 3 – Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão social no SUAS;

IV - Eixo 4 – Gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V - Eixo 5 – Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 2° - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de junho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

GISELE MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS